

TURISMO

ABQM confirma Avaré como sede do seu Congresso 2019

PÁGINA 7



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | 15 DE FEVEREIRO DE 2019 | SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 897 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

NOVO SISTEMA DE COLETA DE LIXO URBANO COMEÇA NA SEGUNDA-FEIRA

Páginas 8 e 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ (CMPD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Plano Diretor CMPD, em conformidade com a LC n.º 213/2016 e seu Regimento Interno, vem pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 21 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 19h00 na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, Bairro Colina da Boa Vista, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- I. Leitura e aprovação da ata anterior;
- II. Comunicação da Secretaria;
- III. Distribuição de processos;
- IV. Comunicação da Presidência; e,
- V. Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente CMPD

João Paulo Pereira Tristão
1º Secretário

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 21 de fevereiro às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

- * Leitura da Ata anterior;
- * Assembléia de composição para a eleição das Entidades Sociedade Civil para o novo Conselho de 2019/2020;
- * Eleição do Conselho Tutelar;
- * Relatório de atividades de 2018 das Entidades cadastradas e Conselho Tutelar;
- * Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e cmdca@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 13 de fevereiro de 2019.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO

C.N.P.J: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL: 915.601.803.26879-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, entidade localizada na Rua Bahia, 1.550, Centro, em Avaré, por meio deste, convoco todos os Servidores da Prefeitura de Avaré, sindicalizados ou não, a comparecerem à Assembleia Extraordinária marcada para o próximo dia 21 de fevereiro de 2019, quinta-feira (primeira chamada às 18h15 e segunda, às 18h45), na sede da entidade classista, para discutir os seguintes temas:

- Elaboração da Pauta de Reivindicação ano 2019;
- Desfiliação da Força Sindical;
- Filiação na UGT;
- Outros assuntos correlatos.

Avaré (SP), 24 de janeiro de 2019

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

**AMVAVE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE**

**TERMO DE CANCELAMENTO
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
DESIGNADA PARA O DIA 22/02/2019**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Presidente Interino da AMVAVE – Associação dos Municípios do Vale Verde, considerando que ainda não está definida a situação do Registro da Ata da Assembleia da AMVAVE, realizada nesta cidade no dia 25 de abril de 2018, RESOLVE cancelar a Assembleia Ordinária da AMVAVE designada para o dia 22 de fevereiro de 2019, para aguardar as deliberações que forem ordenadas pelo DD. Juiz de Direito da MM. 1a. Vara Cível desta Comarca nos Autos da Ação de Suscitação de Dúvidas sobre as exigências do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a respeito do referido registro.

Publique-se e notifique-se as Prefeituras Municipais Associadas, na forma estatutária.

Avaré, 07 de fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

**AMVAVE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE**

**TERMO DE CANCELAMENTO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
DESIGNADA PARA O DIA 22/02/2019**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Presidente Interino da AMVAVE – Associação dos Municípios do Vale Verde, considerando que ainda não está definida a situação do Registro da Ata da Assembleia da AMVAVE, realizada nesta cidade no dia 25 de abril de 2018, RESOLVE cancelar a Assembleia Extraordinária da AMVAVE designada para o dia 22 de fevereiro de 2019, para aguardar as deliberações que forem ordenadas pelo DD. Juiz de Direito da MM. 1a. Vara Cível desta Comarca nos Autos da Ação de Suscitação de Dúvidas sobre as exigências do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a respeito do referido registro.

Publique-se e notifique-se as Prefeituras Municipais Associadas, na forma estatutária.

Avaré, 07 de fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

COOMAPEIXE – Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOMAPEIXE – Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 106.500.044/0001-10, com sede e foro à Av. Donguinha Mercadante nº 1810, bairro Paineiras, nesta cidade de Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Valdenir Pires Nunes, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.983.771-SSP/SP, CPF/MF nº. 023.303.778/88, residente e domiciliado à Rua Allan Cardec nº 1179, Bairro Residencial Gilberto Filgueiras I, nesta cidade de Avaré/SP, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 17 do Estatuto Social, convocar a devida ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de março de 2019, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, no horário das 14:00h. Caso não tenha sido atingido o quorum estatutário, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, no horário das 15:00h. e, caso ainda não seja atingido o quorum, em terceira convocação, no horário das 16:00h., com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no prédio situado à Av. Donguinha Mercadante nº 1810, Bairro Paineiras, nesta cidade de Avaré/SP, sede social da Cooperativa, com a seguinte ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO E POSSE dos novos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e do CONSELHO FISCAL, para o mandato de 02 (dois) anos, da Cooperativa, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTINAÇÃO DAS SOBRES eventualmente apuradas, FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS PRO-LABORE ou VERBAS DE REPRESENTAÇÃO e QUAISQUER ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. Para efeito de verificação de quorum de instalação da assembleia ora convocada, nos termos do inciso V, do art. 20 do Estatuto Social, na data da expedição deste edital, a Cooperativa conta com 20 (vinte) associados. A inscrição das chapas para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, poderá ser feita até o dia 12 de março de 2019. As chapas concorrentes aos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar a relação nominal dos concorrentes, com respectivo número de inscrição constante no número de matrícula da COOMAPEIXE; a autorização por escrito de cada candidato para a sua inscrição; a indicação de 02 (dois) fiscais para acompanharem a votação e apuração, os quais estarão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição. Os candidatos, individualmente, deverão apresentar, para fins do registro da chapa que integram, a sua declaração de bens; a declaração de sua elegibilidade, art. 51, caput, da Lei nº 5784/71, c/c parágrafo primeiro do art. 101, do Código Civil; declaração de não estar incurso no disposto no § único do art. 51 e § 1º, do art. 58, da Lei nº 5784/71; Certidão do Cartório de Protesto onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

Avaré, 14 de fevereiro de 2019

Valdenir Pires Nunes
VALDENIR PIRES NUNES
Pres. da COOMAPEIXE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

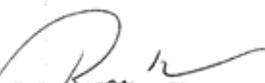
Portaria Nº 006/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 238/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 001-E, de 01 de janeiro de 2019, a **Sra. SILVIA CONTRUCCI GAMBINI**, brasileira, solteira, data de nascimento: 04/04/1958, portadora do RG 10.154.410-8 – SSP/SP data de expedição 30/01/2018, CPF 031.671.598-04, TÍTULO DE ELEITOR 123136101-16 e PIS/PASEP 1.700.595.800-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 11 de fevereiro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 007/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 239/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 002-E, de 01 de janeiro de 2019, a **Sra. TEREZINHA APARECIDA MONTEIRO SOUZA**, brasileira, casada, data de nascimento: 30/10/1961, portadora do RG 19.310.160-9 – SSP/SP data de expedição 16/04/2013, CPF 275.660.598-07, TÍTULO DE ELEITOR 123151401-16 e PIS/PASEP 1.703.976.469-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 11 de fevereiro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 008/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 66/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais, a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme portaria de Exoneração nº 003-E, de 01 de janeiro de 2019, ao **Sr. FERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 01/01/1970, portador do RG 21.972.328-X – SSP/SP data de expedição 03/05/2012, CPF 180.845.768-44, TÍTULO DE ELEITOR 207340150132 e PIS/PASEP 1.259.921.015-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, §1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 11 de fevereiro de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente deste Conselho Srª Juliana Cristina Moreira, convoca os Conselheiros e seus suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 21 de Fevereiro de 2019 (Quinta-feira) às 09hs na Secretária da Saúde Localizado na Avenida Mizeal Eufrásio Leal nº 999.

PAUTAS:

Apresentação da Ata com as solicitações do Conselho Local de Saúde do Bairro Dullio Gambini;
Organização das eleições da nova composição do Conselho Municipal de Saúde;
Outras pautas que surgirem.

As reuniões do CMS são abertas à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juarez Marchetti

Secretário do Conselho Municipal de Saúde

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 614 de 22/01/2019, protocolo/processo nº 176/19 de 31/01/2019.

Interessado: FARVAZ ALI JAMMAL FILHO
CPF/CNPJ: 281.309.438-24

Endereço: Rua: São Vicenti, nº 266 - Itatinga/SP



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99853-9017

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3711-2556 | 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99730-2405

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99679-9297

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FATIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO E OBRAS

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CHEFE DE GABINETE
SECRETÁRIA: ÉRICA ALESSANDRA ALVES**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99716-3961

SÁUDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99730-2405



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFÍCIO GT Correlatos/DITEP nº 000592/2019-CVS

SIAP nº 000523/2019 - CVS

Série Documental: 06.01.10.03

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Prezado (a) Senhor (a)

Conforme os termos constantes da Resolução RDC ANVISA 145/2017, desde 01 de janeiro último está proibida em todo o território nacional a "fabricação, importação, comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, dos termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio".

Do mesmo modo, com a RESOLUÇÃO RDC ANVISA 173/2017, está proibida a partir do início deste ano a "fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, do mercúrio e do pó para liga de amálgama na forma não encapsulada indicados para uso em odontologia".

Tais medidas restritivas têm suas razões por conta da reconhecida toxicidade do mercúrio metálico e dos seus derivados, que implicam múltiplas possibilidades de exposição humana e consequentes riscos à saúde dos trabalhadores, dos usuários dos serviços de saúde e da população em geral, bem como impactos ambientais de variadas ordens.

Os perigos associados à ampla presença do mercúrio no ciclo econômico e as dificuldades para destinação final dos produtos que o contém justificam o alinhamento internacional negociado nessa última década para o controle, por meio de legislação nacional, das fontes, do uso e do comércio da substância.

Recentemente, o Brasil, por intermédio do Decreto Federal 9470/2018, promulgou a Convenção de Minamata, cujo objetivo em âmbito global é "proteger a saúde humana e o meio ambiente das emissões e liberações antropogênicas de mercúrio e de compostos de mercúrio".

Cabe lembrar que o Estado de São Paulo tem se mostrado pioneiro nas disposições para conter o uso do mercúrio, como mostra a Resolução SS 239, de 09 de dezembro de 2010, que proibiu a "compra e uso de termômetros, esfigmomanômetros e materiais especificados contendo mercúrio nos estabelecimentos assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo".

Importante também ressaltar que já estão plenamente consolidadas no mercado soluções tecnológicas que dispensam o uso do mercúrio em termômetros, esfigmomanômetros e outros equipamentos na área da assistência à saúde, assim como equipamentos e materiais seguros para a utilização de amálgamas para fins odontológicos.

Merece também ser salientado que, além da redução dos riscos de exposição humana, as restrições ora impostas ao uso do mercúrio resultam em economia para os serviços, haja vista os custos financeiros adicionais associados às medidas e treinamentos de segurança, controle de acidentes, descontaminação e outras ações emergenciais e de gerenciamento e destinação de resíduos, próprias aos estabelecimentos que lidam com produtos com alto grau de toxicidade.

Diante do acima exposto, orientamos a que os GVS atentem para as restrições apresentadas nas normativas acima mencionadas, divulguem, orientem e apoiem as vigilâncias

municipais para fiscalizar os estabelecimentos contemplados nos atos de maneira a impedir que façam uso do mercúrio nos termos previstos nas publicações.

Quanto à destinação final dos equipamentos e materiais, a partir da agora impedidos de uso, eles devem ser encaminhados para unidades de recepção, tratamento e disposição final de resíduos contendo mercúrio devidamente licenciadas pelo órgão de meio ambiente, nos termos da legislação sanitária e ambiental. O CVS está consultando a Cetesb para orientação mais precisa a respeito das questões operacionais relativas ao descarte da substância.

Para maiores informações sobre o assunto, sugerimos que acessem a matéria "Uso de mercúrio está proibido em produtos para saúde", disponível no site da Anvisa.

As legislações aqui citadas podem ser encontradas no site do CVS.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e apreço

Atenciosamente.

Isabel de Lelis Andrade Moraes, Diretora Técnica de Saúde II

Oswaldo Pereira de Oliveira, Diretor Técnico de Saúde II

Diretor Técnico de Saúde II, DITEP - CVS

SERSA/CVS

Luís Sérgio Ozório Valentim, Diretor Técnico de Saúde II

Simone Alves dos Santos, Diretor Técnico de Saúde II

SAMA/CVS

DVSI/CVS

Maria Cristina Megid, Diretora Técnica de Saúde III

CVS-G

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA FEVEREIRO DE 2019

Table with columns: Cód, Nome, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, ALTA, Medico Assistente, CRM. Lists 100 employees and their medical status for February 2019.

-INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA IGREJA SÃO BENEDITO, tendo em vista existir 01 (hum) poste da praça com a lâmpada apagada e sem a capa de proteção.

Jairo Alves de Azevedo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a máquina Patrol em toda extensão da Avenida João Silvestre – Distrito Industrial, pois devido as chuvas e a referida avenida ainda não estar pavimentada, a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Rua Marta Rocha mais precisamente defronte ao número 104, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários na Rua Danuzia Sant próximo ao número 94 Bairro Ipiranga, visto que lá existe buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que providencie a limpeza e remoção de entulhos depositados no passeio público Avenida João Silvestre – Distrito Industrial e disponibilize um fiscal para que não ocorra mais o descarte de lixo no referido local.

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA COELHO RIBEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PIRES NETTO.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, considerando a reforma a ser realizada no Posto de saúde do Bairro Barra Grande; se o mesmo irá fechar durante o período da citada reforma e, em caso positivo, requeiro ainda seja informado se existe a possibilidade de ser mantido, em algum outro local, o atendimento aos moradores daquele local, posto que muitas das pessoas não têm disponibilidade e tampouco condições de dirigir-se à nossa cidade para receber tais atendimentos médicos e afins.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, através de relatório detalhado do responsável pelo setor, elencando os atendimentos aos alunos inclusivos (portadores de necessidades especiais) da Rede municipal de ensino, detalhando: - quais as deficiências atendidas pela rede - quantos alunos são atendidos - como esses atendimentos são realizados - quantos atendimentos são realizados nas CEIs e EMEBs - quantos atendimentos são realizados no Centrinho - quais os dias e horários esses atendimentos são realizados, tanto no Centrinho quanto nas CEIs e EMEBs - quantos e quais são os profissionais envolvidos nesses atendimentos, detalhando o horário e local de cada um.

-que seja oficiado à empresa CTG Brasil – concessionária da usina Hidrelétrica Jurumirim – para que envie a esta Casa de Leis o último relatório de vistoria realizado na Barragem da referida hidrelétrica, situada no município de Piraju – SP.

Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que o mesmo determine ao órgão competente agilidade quanto aos leilões que já haviam sido programados para acontecer, referente aos veículos que se encontram sem condições de uso por parte da municipalidade, evitando dessa forma fatos desagradáveis como o ocorrido em fiscalização feita pelos Vereadores da Câmara Municipal, no início deste mês de fevereiro.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis: Relatório Técnico Avaliativo dos Serviços prestados pela APAE de nossa cidade as pessoas com deficiência e deverá incluir detalhamento das ações realizadas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Informar também o número de pessoas assistidas em cada área.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos preste as seguintes informações: • Relação das câmeras de segurança pertencentes a esta Municipalidade e locais de instalação das mesmas; • Estado de conservação, apontando quais destas encontram-se em funcionamento; •Aponte se existe atualmente alguém encarregado pelo monitoramento das imagens, bem como, indique de quem é a responsabilidade pelas mesmas: Administração Municipal, Polícia Militar ou alguma empresa?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos envie cópia da Nota Fiscal da Empresa que fornece carne para as Escolas e Creches do Municipais. Justifica-se a propositura, para que possamos saber, verificar e fiscalizar a carne enviada nas Escolas e Creches do Município.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos infor-

me: Já foi elaborado levantamento das reclamações dos usuários da Rede Municipal da Saúde relacionando com a real necessidade de realização, ou procurar meios de minimizar as dificuldades encontradas? Considerando que, no seu Plano de Governo na área da Saúde foi mencionada a seguinte frase: “SAÚDE: NOSSO COMPROMISSO É COM VOCÊ!”.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre as Enchentes do centro da cidade: Como está o Projeto da Construção de três piscinões e pequenas galerias subterrâneas de concreto e alvenaria, em conformidade com o projeto elaborado pela USP? Mediante o questionamento dos municípios que sofrem com o problema de enchente nas suas residências: Qual o prazo para início e término desse projeto para resolver esses transtornos e calamidade para nossa cidade? Considerando que, no Plano de Governo do Senhor Prefeito está entre as ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e os avareenses já estão cobrando essas ações, para que em breve possa ser solucionado o Problema das Enchentes em nossa cidade.

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo da Estância Turística de Avaré, Glauco Fávero de Oliveira, para que no informe, se existem guardas-vidas trabalhando nas praias públicas na orla da Represa, como Camping Municipal e Costa Azul e orla dos Cambarás e se existe que envie a cópia do contrato. JUSTIFICATIVA: No período de verão ocorre um grande aumento de público no local de turistas e avareenses que frequentam o local e mais vez (no domingo dia 10 de fevereiro) tivemos uma vítima fatal de afogamento.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo da Estância Turística de Avaré, Glauco Fávero de Oliveira, para que no informe, como é realizada a contabilidade do caixa do Camping Municipal, assim como envie os comprovantes de entrada dos valores do ano de 2018 e onde foram aplicados esses valores.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe onde serão readequados os coletores de lixo que fazem parte do quadro de funcionários da Prefeitura. Se ocorreu alguma reunião com os mesmos para explicar quais serão suas novas funções e outros esclarecimentos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie o projeto e a prestação de contas da construção dos banheiros da CAIC. JUSTIFICATIVA: Este vereador foi questionado por vários municípios sobre o valor demonstrado na publicidade obrigatório na placa de identificação da obra de 125 mil reais.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, ao que segue: No domingo, dia 10 de fevereiro de 2019, um morador requisitou minha presença na Praça Tancredo Neves alegando que reiteradamente jogam muitos lixos e entulhos na referida praça. Estive no local, no mesmo dia, por volta das 22h e constatei uma enorme quantidade de lixos, ainda entulhos e galhadas. No local encontrei uma placa da prefeitura que informa ser proibido jogar lixos e entulhos (foto em anexo), no entanto, também encontrei um tambor amarelo da prefeitura supostamente feito para coletar lixos.

Diante do exposto, solicito informações se é possível DESLOCAR EQUIPE TÉCNICA AO LOCAL VISANDO MELHOR DEFINIÇÃO E SOLUÇÃO QUANTO A ENORME QUANTIDADE DE LIXOS DISPENSADOS PELA POPULAÇÃO NA PRAÇA TANCREDO NEVES, tendo em vista que o local está prejudicado quanto à higiene, passagem de pedestres e utilização da praça devido à grande quantidade de lixos com forte odor. -REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível REALIZAR SERVIÇOS DE CAPINAGEM NO CÔRREGO LOCALIZADO PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DA RUA ESPÍRITO SANTO COM A RUA LINEU PRESTES, tendo em vista que o excesso de vegetação neste local pode ocasionar obstrução na passagem da água em dias de chuvas.

-REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Diretor da CCRSPvias, no sentido de SOLICITAR MANUTENÇÃO DE ROÇAGEM NA RODOVIA SP 255 NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ ATÉ A REPRESA DE JURUMIRIM, tendo em vista a grande quantidade de vegetação alta neste trecho.

-REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Dória Junior, no sentido de informar se é possível a TRANSFERÊNCIA AO MUNICÍPIO DE AVARÉ DA FAIXA DE TERRA AO LADO DO BAIRRO COSTA AZUL QUE ATUALMENTE PERTENCE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, tendo em vista ser uma área sem nenhuma utilização pelo DER, que servirá ao nosso município para melhorar a infraestrutura do Bairro Costa Azul e outros.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, Senhor Sérgio Sá Leitão, no sentido de informar se é possível que A CIDADE DE AVARÉ POSSA SER CONTEMPLADA COM O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVARÉ, tendo como principal objetivo aproximar o universo da literatura aos municípios e estudantes avareenses.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, ocorrido em Avaré, no dia 03 de fevereiro do corrente, às 14h30min, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Delza Aparecida Silva dos Santos, bem como dos filhos, Andréa e Rui, na Rua Paraíba, nº 1489 – Bairro: Centro, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, enviar a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, os números do Coeficiente de Mortalidade Infantil referentes aos últimos 05 (cinco) anos em nosso Município.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando a terceirização da coleta de lixo anunciada para ter início no próximo dia 18, informe esta Casa de Leis se, com o advento da referida terceirização, o Bairro Avaré Golf Country irá ter o serviço de coleta de forma regulamentar, posto que o citado serviço vem sendo realizado somente de maneira esporádica no local, o que vem gerando inúmeras reclamações por parte das pessoas que lá residem e que recolhem a taxa da coleta inserida no carnê de IPTU das respectivas casas e não vêm recebendo a prestação do serviço como nos demais bairros da cidade.

-que seja oficiado ao Presidente da Câmara, Sr. Francisco Barreto de Monte Neto, para que seja formada uma Frente Parlamentar de Vitoria nos Centro de Educação Infantil (CEIs) e nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), a fim de vistoriar e apontar as condições físicas e o atendimento aos alunos nos prédios em questão. Requeiro ainda, sejam os respectivos membros escolhidos durante a sessão ordinária, após a aprovação do presente.

Jairo Alves de Azevedo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, para que seja informado por meio da secretaria competente, para que nos informe se há algum planejamento sobre assoreamento do córregos que cortam a cidade o Córrego do Lageado, conforme relatos de moradores da região indicam que o fato vem se agravando pois já está chegando a rua o aumento do assoreamento já está causando transtorno aos municípios, fato este agravado após a ocorrência das fortes chuvas da última semana.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, para que seja instalada uma placa de identificação no Posto de Saúde do Bairro Ipiranga.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre, da Estância Turística de Avaré-SP, para que, através do setor competente, verifique a possibilidade em atender a solicitação dos moradores que residem próximo a santa Casa de Misericórdia de Avaré, tendo em vista que está havendo descarte de água com mal cheiro diretamente para a rua, moradores que ali residem estão apreensivos por poder ser água contaminada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO as equipes que participaram do final do Campeonato Regional da Cidade de Itai a toda Diretoria e aos atletas do Time de Futebol de Campo do Atlético Bonsucesso os quais foram Campeões e a toda Diretoria e aos atletas do Time de Futebol de Campo do Paineiras que foram Vice.

-que seja oficiado ao presidente da câmara, disponibilidade de usar a câmara dia 19/02/2019, para reunião com as empresas de banda larga do nosso município.

Mariálva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Departamento de Contabilidade enviar a esta Casa de Leis extrato da Conta de Convênio do Banco do Brasil, agência nº 0203-8 e conta corrente nº 0604, no período de janeiro a dezembro de 2018.

Requeiro ainda, seja informado se os valores transferidos para a conta em questão, relacionado à verba do Orçamento Impositivo, são provenientes de recursos próprios.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Departamento de Contabilidade enviar a esta Casa de Leis cópia do empenho nº 00185/2018, no valor de R\$170.086,48 (cento e setenta mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), bem como a liquidação, nota fiscal e ordem de pagamento relacionado à empresa Ciapetra Distribuidor de Combustível.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe com a devida URGÊNCIA qual a previsão do término da obra do Centro de Saúde da Rua Acre, bem como do Posto de Saúde do Bairro Alto, encaminhando, ainda, relatório das fases das respectivas obras já cumpridos e a cumprir.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis relatório detalhado com os gastos referentes à estrutura e demais suportes do evento denominado Pré Carnaval, o qual realizar-se-á nos dias 16 e 17 do corrente no Bairro Costa Azul, em que a Secretaria de Esportes anuncia a realização do mesmo em parceria com a empresa “Radan Eventos” e “Rádio Mix FM”. Requeiro ainda, seja informado o número da ficha/dotação orçamentária da qual serão provenientes os possíveis gastos.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, considerando o enorme espaço físico disponível do CSU – Centro Social Urbano – no Bairro PLIMEC, se em tal espaço estão sendo realizadas atividades sociais, e, em caso positivo, informe quais são essas atividades, em qual horário acontecem, quais são os responsáveis pelas mesmas e qual o número de assistidos por tais atividades.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZULMIRA SILVA FUSCO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALENCAR GREGÓRIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA EDITE DE CARVALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIZABETH HAIS PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino CAIQUE SANTOS DE SOUSA.

ESPORTE

Avaré sediará etapa do Campeonato Paulista de Karatê



Com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a Estância Turística de Avaré foi escolhida para ser sede, pela primeira vez, no próximo dia 27 de abril, de uma etapa da classificatória do Campeonato Paulista de Karatê.

O evento, organizado pela Federação Paulista de Karatê (FPK), terá suas lutas disputadas no Ginásio Municipal Kim Negrão, a partir das 8h, quando cerca de 300 atletas de todo o Estado, vão participar do torneio em todas as categorias, a partir dos 5 anos de idade, masculino e feminino. A entrada será franca, sendo possível colaborar com 1kg de alimento não perecível.

Na última semana, os karatecas avareenses receberam da SEME os seus novos quimonos, como forma de apoio para que possam representar o município nos diversos torneios da modalidade, incluindo o da FPK.

CULTURA

Grupo Auê vai animar com samba o "Cultura no Horto"

No próximo domingo, 17, a Secretaria Municipal da Cultura promove, das 14h às 17h, mais uma edição do projeto "Cultura no Horto". A proposta é oferecer na área da reserva florestal diferentes atividades num clima descontraído, levando ao público música, dança, leitura, atividades físicas e muita animação.

Pela primeira vez, a atração musical do evento terá samba no repertório com o grupo Auê. "Buscamos a diversidade de gêneros musicais, que vão desde o rock, música country, MPB, e agora, o querido samba", comenta o secretário da Cultura.

Na tarde do domingo paralelamente vão ocorrer



TURISMO

ABQM confirma Avaré como sede do seu Congresso 2019

Evento será realizado entre 8 e 14 de abril

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu nesta terça, 11 a confirmação de que o Congresso 2019 da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM) será realizado na cidade. Programado para acontecer entre os dias 8 e 14 de abril, o grande evento retornará ao Parque Fernando Cruz Pimentel, o recinto da Emapa.

Em junho de 2018, os eventos da ABQM em Avaré foram suspensos após decisão judicial decorrente de uma ação civil pública. Desde então,

a entidade tem buscado novas estruturas em outros estados para suas competições.

A volta das competições dos criadores do Quarto de Milha à Avaré vai atender a uma expectativa da população e do comércio local. A Prefeitura, por meio de sua procuradoria jurídica, tem atuado em conjunto com o corpo jurídico da entidade para reverter no Tribunal de Justiça de São Paulo a decisão que impedia a realização das provas na modalidade laço.

A realização do Congresso 2019 da ABQM está garantida e atende a um pedido pessoal do Prefeito feito à diretoria da entidade que não mediu esforços para concretizar o retorno ao município que, indiscutivelmente, possui a melhor estrutura do país para abrigar os seus eventos.

rer apresentações da Tenda do Tuareg (Dança do Ventre), da Galera do Passinho (grupo de dança que interage com o público) e a mostra de carros antigos, organizada pelos membros da Associação Avaré de Antigo Mobilismo (Aavant).

Feirinha de adoção

Por sua vez a Associação "Amor de 4 Patas" confirmou presença no Horto Florestal, a fim de promover uma feira de adoção consciente de animais. "Aqueles que desejam ter um animal de estimação vão ter oportunidade de adotar filhotes de cães e gatos", informam os organizadores.



NOVA COLETA DE LIXO URBANO

LOCALIZE SEU
BAIRRO E COLOQUE
O LIXO NA HORA
MAIS PRÓXIMA
DA COLETA!

SETOR 01

DÚLIO GAMBINI
GOLF COUNTRY
CANTO DA MATA
SÃO ROGÉRIO I E II
PRESIDENCIAL
SANTA MÔNICA
PORTO SEGURO
JD. BOTÂNICO
GREEN VILLAGE
ROYAL PARK
JD. PAINEIRAS
JATOBÁ
BIQUINHA
JURUMIRIM
TERRAS DE SÃO JOSÉ

INÍCIO 07:00
TÉRMINO: 15:00

SETOR 03

COLINA VERDE
ALTO DA COLINA
JD. PAULISTA
COLINA BOA VISTA
JD. BOA VISTA
V. JUSSARA MARIA
STA. ISABEL
JD. EUROPA I, II E III
CAMARGO
BAIRRO ALTO
ALTO DA BOA VISTA
JD. VERA CRUZ
CONJ. PE. EMÍLIO IMMOOS
CONJ. DR. FERREIRA INOCÊNCIO
AVARÉ I, II E III

INÍCIO 07:00
TÉRMINO: 15:00

SETOR 04

BAIRRO IPIRANGA
RECANTO DOS BEM-TE-VIS
RESERVA DO HORTO
SANTA CECÍLIA
SANTO ANTÔNIO
BRAZ II
JD. BRASIL
V. RIO NOVO
SÃO LUIZ
STA. ELISABETH I, II, III E IV
SÃO PEDRO
V. TIMÓTEO
V. MARTINS II
V. SÃO JOÃO
JD. PAULISTANO
BONSUCESSO
SÃO SEBASTIÃO
JD. TROPICAL

INÍCIO 16:00
TÉRMINO: 21:00

SETOR 02

BAIRRO SÃO JUDAS
SÃO JUDAS TADEU I E II
SÃO FELIPE
ÁGUA BRANCA
SANTANA
JD. SÃO PAULO
JD. AMÉRICA I E II
V. MARTINS I
V. MARIA
V. AIRES I E II
V. SÃO MIGUEL
VILLÁGIO FALANGE
BRAZ I

INÍCIO 16:00
TÉRMINO: 21:00

ESPECIAL

AV. PAULO NOVAES
AV. ESPANHA
AV. JOÃO VITOR DE MARIA
AV. MAJOR RANGEL
AV. BRASIL
AV. EMÍLIO FIGUEIREDO
AV. PINHEIRO MACHADO
RUA LINEU PRESTES
RUA AMAZONAS
RUA FÉLIX FAGUNDES

2 VEZES AO DIA
06:00 | 12:00

SETOR 06

QUADRILÁTERO CENTRAL
RUA PIAUÍ
RUA PARAÍBA
RUA RIO GRANDE DO NORTE
TRECHO DA AV. MAJOR RANGEL

3 VEZES AO DIA
06:00 | 10:00 | 12:00

SETOR 05

AV. SANTOS DUMONT
BRABÂNCIA
V. JARDIM
D. LAURA
V. ESPERANÇA
PLIMEC
NOVA ÁGUA BRANCA
CALIFORNIA
BRASIL NOVO
V. OPERÁRIA
DI FIORI
JD. PARAÍSO
MARIO EMÍLIO BANNWART
VEREDA DO SOL

INÍCIO 16:00
TÉRMINO: 21:00

ATENÇÃO: HORÁRIOS APROXIMADOS
INFORMAÇÕES
3732 1225

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE

Avaré
Pela Qualidade da Água e do Sol





Novo sistema de coleta de lixo urbano começa na segunda-feira

Confira as rotas e horários programados

Começa nesta segunda-feira, 18 de fevereiro, o novo sistema de coleta do lixo urbano em Avaré, recém-privatizado. A cargo da empresa Consita, o novo formato pretende melhorar a qualidade do serviço a ser prestado de segunda a sábado, inclusive nos feriados, em qualquer condição climática, entre às 6h e 21h. Aos domingos, os serviços vão atender as feiras livres.

As equipes trabalharão em turnos de aproximadamente 7h20 (sete horas e vinte minutos), permitindo que os resíduos sejam coletados de porta em porta, acabando com o sistema atual conhecido como "bandeira", onde os coletores reúnem o lixo de cada quadra em um único local, acumulando grande volume de lixo por horas, uma situação muito criticada pela população.

Setores

Buscando mais qualidade na coleta, a cidade foi dividida em 6 setores identificados por cores: Azul, Verde, Roxo, Amarelo, Laranja e Vermelho.

No setor 01 (AZUL) os trabalhos começam às 7h, na região do Conjunto Duílio Gambini passando pelo Avaré Golf Country, Canto da Mata, São Rogério I e II, Jardim Presidencial e Santa Mônica, seguindo em direção à região do Porto Seguro, Jardim Botânico, Green Village, Royal Park, Jardim Paineiras, Vilas Jatobá I e II, Biquinha e Parque Jurumirim, finalizando a coleta na região do Terras de São José, por volta das 15h.

No setor 02 (VERDE) a coleta começará às 16h, partindo do bairro São Judas Tadeu, passando pelo São Judas Tadeu I e II, São Felipe, Água Branca, Santana, Jardim São Paulo, Jardim América I e II, V. Martins I, Vila Maria, Vila Aires I e II, Vila São Miguel, Villagio Falanghe, finalizando na região do Bairro Braz I, por volta das 21h.

No setor 03 (ROXO) os serviços terão início às 7h partindo da região do Colina Verde passando pelo Alto da Colina, Jardim Paulista, Colina Boa Vista,

Jardim Boa Vista, Vila Jussara Maria, Vila Santa. Isabel, Jardim Europa I, II e III, Camargo, Bairro Alto, Alto da Boa Vista, Jardim Vera Cruz, Conjunto Padre Emílio Immoos, Conjunto Dr. Antonio Ferreira Inocência, Avaré I, II e III, finalizando a coleta na região do Morada do Sol, por volta de 15h.

No setor 04 (AMARELO) as equipes começam às 16h, partindo do bairro Ipiranga em direção à região do Recanto dos Bem-Te-Vis, Reserva do Horto, Santa Cecília, Vila Santo Antônio, Braz II, Vila Rio Novo, Jardim Brasil e bairro São Luís, seguindo em direção ao Parque Santa Elisabeth I, II, III e IV, São Pedro, Vila Timóteo, Vila Martins II, Vila São João, Jardim Paulistano, Bonsucesso e São Sebastião, encerrando a coleta na região do Jardim Tropical, por volta das 21h.

No setor 05 (LARANJA) a coleta começa às 7h pela Avenida Santos Dumont atendendo toda a região da Brabância, Vila Jardim, Jardim Dona Laura, Vila Esperança, Jardim Califórnia, Brasil Novo, Vila Operária, Jardim Di Fiori, Nova Água Branca e Conjunto Egydio Martins da Costa (Plimec), seguindo para o Jardim Paraíso e Residencial Mário Emílio Bannwart, encerrando no Vereda do Sol, por volta de 15h.

O Setor 06 (VERMELHO), abrange o quadrilátero central entre as ruas Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e parte da Avenida Major Rangel. Neste setor, haverá coleta em 3 períodos: 6h, 10h e 12h.

Uma rota ESPECIAL, vai percorrer duas vezes ao dia, às 6h e às 12h, as vias de grande fluxo como as Avenidas Paulo Novaes, Pinheiro Machado, Major Rangel, Misael EufRASIO Leal, Espanha, João Victor De Maria, Brasil, Paranapnema e Emílio Figueiredo, além das ruas Brasília, Lineu Prestes, Amazonas e Félix Fagundes.

A partir do próximo dia 4 de março, a empresa Consita, responsável pelo serviço, deverá apontar os horários aproximados da coleta de lixo em cada bairro para que a população possa colocar os resíduos somente nos horários programados para a retirada pelas equipes, evitando acúmulos em vias públicas.

Por enquanto, a orientação é para que as pessoas confirmem os setores a fim de se organizarem para auxiliar nos serviços da limpeza urbana, dispondo os resíduos nos horários aproximados da coleta.

CULTURA

Cultura reinicia o projeto “Minha Classe no Museu”

Visitas podem ser agendadas pelas escolas

A equipe do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria, apoiada pela Secretaria da Cultura, retomou esta semana as atividades do projeto “Minha Classe no Museu”, cuja meta é atrair estudantes para conhecer o espaço e assim despertar o interesse pela pesquisa e estudo sobre a história, valores culturais e identidades de Avaré e seu povo.

Desenvolvido desde agosto, o “Minha Classe no Museu” permite aos estudantes acesso também ao Memorial Djanira, como foi o caso dos alunos da Escola Estadual Cota Leonel que o visitaram na manhã da última terça-feira e souberam da importância da grande pintora avareense no universo da arte brasileira.

“O projeto está dando certo porque conta com a ajuda e o interesse dos professores de História e de Educação Artística, aos quais agradecemos”, diz o professor Gesiel Theodoro Neto, diretor do Museu.

Duas mostras temáticas ocorrem hoje no espaço: a do pintor e ceroplasta Augusto Esteves e a



de carros em miniatura, modelos Hot Whells. Para agendar visitas de grupos ao Museu, aberto de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h, o contato pode ser feito pelos telefones (14) 3732-5057 e 998000182.

Criado pelo governo estadual em 1972 e mu-

nicipalizado e regulamentado em 2018, o Museu Municipal, hoje instalado nas dependências do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), reúne em seu acervo objetos relacionados aos pioneiros, à cafeicultura, à ferrovia e uma variedade de registros fotográficos.

Aberto o cadastro para emissão da Carteira de Identidade do Artesão

A Secretaria Municipal de Cultura está realizando o cadastramento para a emissão de Carteira de Identidade do Artesão, através da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco). O registro possibilita que o artesão seja identificado como profissional e lhe dá acesso aos serviços prestados pela Governo do Estado de São Paulo.

Para obter a carteira, o profissional deve dirigir-se à sede da Secretaria da Cultura (Casa de Cultura José Pires Carvalho), que fica na área do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC).

No local será realizado o agendamento para a avaliação técnica onde se assegura que o ofício do profissional esteja de acordo com a Base Conceitual do Artesanato Paulista e as normas estabelecidas na legislação vigente.



Serviço

Secretaria Municipal da Cultura
Casa de Cultura José Pires Carvalho - CAIC
Rua Minas Gerais, 279.
Fone (14) 3732.5057

Justiça Eleitoral

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO EM

AVARÉ

AGENDE SEU ATENDIMENTO AGORA MESMO
WWW.TRE-SP.JUS.BR

QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

O QUE LEVAR:

- DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (EMITIDO NOS ÚLTIMOS 3 MESES)
- TÍTULO ELEITORAL (SE TIVER)



RESOLUÇÃO Nº 419/2019

(Autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Avaré a atualizar o índice do valor do vale alimentação dos funcionários e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré autorizada a proceder à atualização do índice do valor do vale alimentação dos funcionários, em observância ao disposto no artigo 2º da Lei nº 1.434, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, estabelecendo o percentual de 3,02% a título de atualização do valor do mesmo, de acordo com a variação do IPC – FIPE nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - O novo valor com a atualização de que trata o artigo anterior passa a ser de R\$ 686,68 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2019.

Artigo 3º - Fica revogada a resolução nº 410/2018.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 12 de fevereiro de 2.019-

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Sérgio Luiz Fernandes
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Flávio Eduardo Zandoná
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 01/2019

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 11/02/2019.

CIRCULAR N º 04/2019- DG

Avaré, 14 de fevereiro de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/02/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 05/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 503.691,72- Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 05/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 06/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 234.066,69 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROCESSO Nº 14/2019 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outros

Assunto: Moção de Repúdio nº 01/2019, do Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outros, à empresa CTG Brasil, concessionária responsável pela Usina Hidrelétrica Jurumirim, pela baixa no nível de água da Represa de Jurumirim, gerando diversas perdas para o nosso Município e para os demais banhados pela citada represa.

Anexo: Cópias da Moção de Repúdio nº 01/2019 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 11/02/2019, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei nº 02/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar área de terras ao Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 03/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a conceder convênios às entidades que especifica, do Município de Avaré, nos termos da Lei Municipal nº 2.257 de 20 de dezembro de 2018 e artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Projeto de Lei nº 04/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a antecipação do 13º Salário dos Servidores Municipais, revoga as Leis Municipais nº 1.154, de 18 de março de 2009 e Lei nº 1.798, de 17 de junho de 2014 e, dá outras providências.

Projeto de Lei nº 05/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 503.691,72- Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

Projeto de Lei nº 06/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 234.066,69 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

Projeto de Lei nº 07/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 26.729,96 - SEMADS).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: PEDRO BRANDI GUZZELLI - ME

Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019.

Valor Estimado: até R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) para até 215 encadernações, sendo R\$ 30,00 (trinta reais) por livro.

Referente: Processo nº 03/2019 – Dispensa nº 03/2019.

Data do ajuste: 11/02/2019

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



AVISOS DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/19 – PROCESSO Nº. 044/19

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada de Lanchonete no Costa Azul de Avaré, conforme edital. Data de Encerramento: 21 de março de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de março de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/19 – PROCESSO Nº. 045/19

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada de Quiosques na Praça Romeu Bretas de Avaré, conforme edital.

Data de Encerramento: 25 de março de 2019 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de março de 2019 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/19 – PROCESSO Nº. 037/19

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de desumidificador de ar portátil, para a Unidades de Pronto Atendimento/Pronto Socorro

Recebimento das Propostas: 21 de Fevereiro de 2.019 das 10 horas até 07 de Março de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 07 de Março de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 07 de Março de 2019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/19 – PROCESSO Nº. 041/19

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e estocáveis para a Merenda Escolar, refeições dos internos dos Equipamentos Municipais, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Serviços

Recebimento das Propostas: 19 de Fevereiro de 2.019 das 10 horas até 28 de Fevereiro de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de Fevereiro de 2.019 das 08h30min às 11 horas

Início da Sessão: 28 de Fevereiro de 2.019 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de Fevereiro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/19 – PROCESSO Nº. 038/19

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Encerramento: 07 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de março de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/19 – PROCESSO Nº. 039/19

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para confecção de painel para a fachada do Corpo de Bombeiros de Avaré.

Data de Encerramento: 07 de março de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de março de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/19

PROCESSO Nº. 004/19

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás para a Semads e seus equipamentos.

Data de Encerramento: 08 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de março de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO COM ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/19 – PROCESSO Nº. 015/19
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de massa asfáltica quente e emulsão asfáltica.
 Data de Encerramento: 01 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 01 de março de 2.019 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 004/19 – Processo nº. 010/19

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 004/19 à empresa RONALD PROTES ME (033.044.778-53), objetivando a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação (Lotes 01 e 02) para o Carnaval 2019, na Concha Acústica. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2.019 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 016/18 – Processo nº. 348/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, pela contratada, num total de aproximadamente 1.66 (um mil e seiscentos) toneladas mensais, conforme anexos ao edital.
 Valor: R\$ 3.039.168,00 (três milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 08/02/2.019.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/19 – Processo nº. 010/19
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: RONALD PROTES ME (033.044.778-53)
 Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação (Lotes 01 e 02) para o Carnaval 2019.
 Valor: R\$ 16.136,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e seis reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2.019.

TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/18 – PROCESSO Nº 522/18 (Contrato nº 595/18), fica aditado o valor total de R\$ 1.049,20 (Um mil, quarenta e nove reais e vinte centavos) com a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, o que corresponde a aproximadamente 24,23% (vinte e quatro vírgula vinte e três por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais permanentes. Assinatura do Termo Aditivo: 04/02/2.019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/18 – PROCESSO Nº 500/18 (Contrato nº 551/18), fica aditado o valor total de R\$ 1.322,00 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais) com a empresa MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, o que corresponde a aproximadamente 16,77% (dezesesseis vírgula setenta e sete por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais de escritórios. Assinatura do Termo Aditivo: 07/02/2.019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18 – PROCESSO Nº 024/18 (Contrato nº 127/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas equipamentos para execução do término da construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas – Porte III, com prorrogação do prazo de vigência até 01 de maio de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 – PROCESSO Nº 012/18 (Contrato nº 023/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando o fornecimento de seguro de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde, com prorrogação do prazo até 06 de fevereiro de 2.020, no valor global de R\$ 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/19 – PROCESSO Nº. 001/19, objetivando a locação de imóvel para a instalação da Casa de Passagem, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/02/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 037/19

À Empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
 Ref. Tomada de Preço nº 003/16 – Processo nº 030/16
 Considerando parecer jurídico opinando pela possibilidade de declaração de inidoneidade da empresa;
 Considerando a concordância da Secretaria requisitante com o parecer jurídico;
 Fica a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, ciência da decisão acima, podendo exercer seu direito de contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta.
 Observação: A via do parecer jurídico que integra esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.


JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”.
 Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino
 Empenho(s): 4026/2018
 Valor: R\$ 1.007,50
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

DIEGO BERLDO
 Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.
 Fornecedor: Frederico Correa Peão
 Empenho(s): 3395/2018
 Valor: R\$ 1.200,00
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

DIEGO BERLDO
 Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.
 Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto
 Empenho(s): 5570/2018
 Valor: R\$ 1.200,00
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

DIEGO BERLDO
 Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melioridade para a Secretaria da Cultura.
 Fornecedor: Igo de Oliveira Brito
 Empenho(s): 7023/2018
 Valor: R\$ 1.200,00
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

DIEGO BERLDO
 Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”, realizadas no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”.
 Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda
 Empenho(s): 5741/2018
 Valor: R\$ 2.400,00
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

DIEGO BERLDO
 Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
 Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.
 Empenho(s): 1115/2019
 Valor: R\$ 610,40
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
 Secretário Municipal da Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços gráficos para o departamento de Licitação, tal quebra de ordem se faz necessária para que o departamento possa montar e organizar processos em diversas modalidades licitatórias.
 Fornecedor: Gril- Gráfica e Representações Industriais Eireli ME
 Empenho(s): 1670/2018
 Valor: R\$ 2.621,00
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de receituário azul B controle especial de medicamentos e confecção de talonário de autorização de viagem para o setor de ambulância, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento a Secretaria da Saúde.
 Fornecedor: Gril- Gráfica e Representações Industriais Eireli ME
 Empenho(s): 13721/2017, 5583/2018
 Valor: R\$ 2.387,00
 Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 178/2019

Valor: R\$ 1.161,59

Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

JOSENÁ BIJOLADA ARAUJO
Secretário Municipal da Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada na prestação de serviço referente a ar condicionado para a unidade do SAMU, bem como desinstalação e instalação de dois ares condicionados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Sidney Angelo Vieira Silvestre Me

Empenho(s): 20610/2018

Valor: R\$ 2.780,00

Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carrinhos de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Shini Ind. e Com. De Plásticos Ltda Epp

Empenho(s): 13110/2018

Valor: R\$ 15.999,90

Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de camisetas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para formatura dos alunos da Rede Municipal do Projeto Proerd.

Fornecedor: Malharia Central de Tupã Ltda - ME

Empenho(s): 9629/2018

Valor: R\$ 17.160,04

Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma para adequação à acessibilidade, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a acessibilidade de prédios públicos por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Fornecedor: DR Construções e Serviços Ltda EPP

Empenho(s): 13715, 13714, 13716, 13717, 13720/2017

Valor: R\$ 152.626,85

Avaré, 15 de Fevereiro de 2019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal da Educação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 001/2019-SME e não comparecimento 28º, 36º e não andamento do processo admissional do 39º. CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PEB I**Classificação - Nome****42º ROBERTA AMARO ARMANDO****43º RAQUEL PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA****44º MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO - (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade –Diploma frente e verso autenticado

da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com

habilitação específica ou em curso normal superior

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/

maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração

de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando desistência do 12º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**12º MARIA EUGENIA BERGAMO PALMEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/

maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração

de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e desistência do 09º classificado convocado pelo Edital nº 047/2018, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**10º ISIS BAGINI**

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da

saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de

17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 504815/2019-SMMA considerando o déficit de servidores no serviço de fiscalização da

Secretaria do Meio Ambiente, convoca os classificados do Concurso Público

002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial,

para o cargo/função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste

Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das

8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º MATHEUS CARDOSO BANIN

Estância Turística de Avaré, aos 15 de FEVREIRO de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010 e Decreto nº 4815/2017)

Compreende em realizar operações de fiscalização de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, encaminhando documentos, para defender os interesses da

fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Atribuições detalhadas – vide Decreto nº 4815/2017

REQUISITO - (L.C. 127/2010) - Ensino médio completo e conhecimento em informática

JORNADA DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de

17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci 506390/19-Decon e Ci nº 505085/19-SMMA e déficit de servidores, convoca os classificados do

Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da

data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedi-

mento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

24º LUIZ FERNANDO TAVARES ALVARENGA

25º CASSIA RAFAELA SIMONE MOREIRA

26º VITOR GATTI MAGALHÃES DE MACEDO

27º MARCELO KENICHI IKEDA

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de

manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Departamento de convênios, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMADS e EMEBs e CELs da Secretaria Municipal da Educação

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de

17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 503468/2018-Fundo Social, considerando o déficit de servidores e desistência do 05º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado

através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

09º LUCAS LOPES DE ALMEIDA

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de edu-

cação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de

17/10/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 598/2018/SM e não comparecimento do 26º e 27º classificados, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de Professor Adjunto, homologado através do Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma data, prorrogado pelo Decreto nº 5174/2018 de 29/05/2018, publicado em 30/05/2018 a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior..

Classificação - Nome

29º LUCIANA APARECIDA DE SOUSA

30º VALERIA CARATTI LEME

Local de Trabalho - Diversas unidades da rede municipal de ensino

Jornada de Trabalho - 30 horas semanais/ 135 mensais

(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

Fonte de Recurso - Vinculado- FUNDEB

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Professor Adjunto: Lei 2007/2016 Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.

REQUISITO - Graduação completa em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior (DIPLOMA AUTENTICADO)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior. (autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :005/2019 – publicação 12/01/2019
Interessado : JOÃO PEDRO TEODORO DE GODOY

Examinando os autos, verificamos que o 07ª classificado não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 005/2019

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, Edital de convocação nº 005/2019, cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 39 da Lei nº 315/95.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :011/2019 – publicação 19/01/2019
Interessado : PATRICIA MARIA DE SOUZA LIMA

Examinando os autos, verificamos que a 39ª classificada não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 011/2019

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 001/2018, Edital de convocação nº 011/2019, cargo de PEB I, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 39 da Lei nº 315/95.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Processos/expedientes concluídos para ciência

Os expedientes abaixo relacionados, encontram-se concluídos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto.de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs.

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Maria Pierina Domiciano Silvestre	343/17	497/19	Concluído para ciência
Roberto Marcio Batista	020/18	385/19	Concluído para ciência
Valeria Regina da Fonseca	069/18	649/19	Concluído para ciência
Ana Claudia Curiati Vilem	336/18	14110/18	Concluído para ciência
Fabio Augusto Silveira Mello e outros	338/18	13950/18	Concluído para ciência
Adriana Lopes de Souza Vilhena	389/18	16159/18	Concluído para ciência
Kamila Darrós Tamelline	382/2018	16245/18	Concluído para ciência
Elias de Oliveira		490/18	Concluído para ciência
Rafael Moreira Couto	41/2019	1510/19	Concluído para ciência
Fabrizio Pereira de Oliveira	40/2019	1102/19	Concluído para ciência
Ricardo Silveira	43/2019	1577/19	Concluído para ciência
Rosa Maria da Luz	25/2019	884/19	Concluído para ciência
Orani Donizete de Lima	14/2019	225/19	Concluído para ciência

Data : – DRH/DP - maf



DECRETO Nº 5402 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2257

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$195.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		105.700,00
02 16 02	TIRO DE GUERRA 02-003	
155	05 153 8003 2588 0000 MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003	700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
626	10.301 1012 2545 0000 IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROG DE SAUDE	70.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 091 PROG MELHORA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
736	10.302 1013 2549 0000 ATENDIMENTO-CAPS-CENT AT PSICOSOCIAL	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 099 FMS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
817	10.304 1014 2280 0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 076 FMS- PISO FIXO VIG PROM-PPVS	
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
5491	20.606 6001 2195 0000 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 16 02	TIRO DE GUERRA 02-003	
154	05 153 8003 2588 0000 MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003	-700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
633	10.301 1012 2545 0000 IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROG DE SAUDE	-70.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 091 PROG MELHORA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
738	10.302 1013 2549 0000 ATENDIMENTO-CAPS-CENT AT PSICOSOCIAL	-15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 099 FMS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
819	10.304 1014 2280 0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	-9.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 076 FMS- PISO FIXO VIG PROM-PPVS	
849	10.305 1014 2552 0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-4.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 076 FMS- PISO FIXO VIG PROM-PPVS	
854	10.305 1014 2552 0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 076 FMS- PISO FIXO VIG PROM-PPVS	
14 04 00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	
1548	20.606 6001 2585 0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	

Anulação (-) -105.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE PAES SILVA LEITE
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
AVARÉ, 15 de fevereiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5400, de 12 de fevereiro de 2019.
(nomeia o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Avaré e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:
Artigo 1º -Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo designados para compor o Conselho de Administração Previdenciária e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, AVAREPREV, nos termos da Lei nº 938, de 23 de maio de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Benedita Aparecida Dalcin
Gumercindo Castellucci Filho
Leonardo Espírito Santo
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

José Bento Corrêa
SUPLENTE DO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
Jaime Aparecido Pepe
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Heloisa Bruno Dalcin
Luciano Battistetti Martins Rodrigues
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Marcilia Picinini de Souza
Cristiane Soares Hipólito Nespega

CONSELHO FISCAL
Itamar de Araujo
Luiz Carlos do Espírito Santos
Orlando Roberto Bricoletti Medaglia
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILESVTRE
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Taxa de Inscrição na XVII Super Copa Piratininga Regional de Futebol – Edição 2019 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para viabilizar a participação dos atletas do município das categorias Sub 11 e Sub 15.

Fornecedor: Radio Piratininga de Piraju Ltda.
Empenho(s): 2203/2019
Valor: R\$ 2.000,00
Avaré, 15 de fevereiro de 2019

LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretário Municipal de Esportes

EDITAL

Na qualidade de Presidente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e no uso de suas atribuições Legais, convida a população deste município para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019 as 19hrs no centro Cultural Esther Pires Novaes, localizado à rua Ceara 1507, onde será discutida o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Avaré, seguindo o projeto de lei nº 1261/2015.

Reinaldo Severino Souto



CARNAVAL Avaré 2019

2 a 5
Março/19

**NA CIDADE
E NA REPRESA**

CIDADE: DE 02 a 05
CONCHA ACÚSTICA
BANDA LATITUDE 7
Marchinhas e Samba Enredo
A partir das 21h
Dia 03 - Matinê a partir das 15h

REPRESA: DE 02 a 05
BALNEÁRIO DO COSTA AZUL
BANDA FRUTO PROIBIDO
Das 16 às 21h - Dj's
Das 21 às 02 - Banda Fruto Proibido
Dia 03 e 05 - Matinê a partir das 15h

APOIO

SECRETARIA DE
SAÚDE

SECRETARIA DE
ESPORTES

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol



DECRETOS



PORTARIA

 **INEDITORIAIS**

EDUCAÇÃO



CARNAVAL Avaré 2019

2 a 5
Março/19

**NA CIDADE
E NA REPRESA**

CIDADE: DE 02 a 05
CONCHA ACÚSTICA
BANDA LATITUDE 7
Marchinhas e Samba Enredo
A partir das 21h
Dia 03 - Matinê a partir das 15h

REPRESA: DE 02 a 05
BALNEÁRIO DO COSTA AZUL
BANDA FRUTO PROIBIDO
Das 16 às 21h - Dj's
Das 21 às 02 - Banda Fruto Proibido
Dia 03 e 05 - Matinê a partir das 15h

APOIO

SECRETARIA DE
SAÚDE

SECRETARIA DE
ESPORTES

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol



LEGISLATIVO



PORTARIA

INCLUSÃO

MEIO AMBIENTE

SERVIÇOS